



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento e implantação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA Porte I.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, apreciou e debateu na 8ª Reunião Ordinária de 2023, o Credenciamento e implantação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA Porte I junto ao Ministério da Saúde, seguindo as recomendações da Portaria nº 10 de janeiro de 2017, visando a melhoria no atendimento e na reorganização da Rede de Urgência/Emergência da População de Campo Magro;

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Credenciamento e implantação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA Porte I, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

William Cesar Bieniek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 13, de 24 de agosto de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker
Secretário Municipal de Saúde